

PARECER nº 024/2024 – CLJRF/CMC

Otorga a **Waldemir Antonio dos Santos** o diploma de honra ao mérito.

Relatoria: **VEREADORA NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA**

I. Relatório:

Vem a esta Comissão Permanente para emissão de competente parecer o projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Vereadora Aline Daiane Rosa de Souza, que Otorga a **Waldemir Antonio dos Santos** o diploma de honra ao mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

2. ANÁLISE JURÍDICA

A proposição encontra guarida, sob seu aspecto formal, no Art. 16, inc. XX, da Lei Orgânica em que compete privativamente a Câmara Municipal, entre outras atribuições a de conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terço de seus membros, cabendo a esta Comissão emitir parecer conforme estabelecido no Art. 20, inc. II, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, atribuindo competência ao Plenário da Casa para concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem ou honrarias.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, e desta feita, opino pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Codajás/AM, em 09 de abril de 2024.



NICOLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada

PARECER nº 024/2024 – CLJRF/CMC

Outorga a Waldemir Antonio dos Santos o diploma de honra ao mérito.

PARECER DA CLJRF

Acompanhamos o voto da Senhora Relatora e manifestamo-nos também **FAVORÁVEIS** pela aprovação do **Decreto Legislativo nº 012/2024** de autoria: Vereadora Aline Daiane Rosa de Souza.

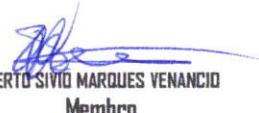
Codajás/AM, em 09 de abril de 2024.



VALCYRAN DE ASSIS GONÇALVES
Presidente da Comissão



NICOLLE KATLEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada



ROBERTO SÍVIO MARQUES VENCIÓ
Membro